



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Inclusão de dispositivos de drenagem urbana sustentável na revisão do Plano Diretor de Sorocaba, com foco na instalação de caixas de retenção pluvial para mitigação de enchentes e melhoria da gestão hídrica.

CONSIDERANDO que Sorocaba enfrenta desafios recorrentes relacionados a enchentes e alagamentos, que comprometem a segurança, a mobilidade e o bem-estar dos cidadãos, sobretudo nas proximidades do Rio Sorocaba;

CONSIDERANDO que a impermeabilização excessiva do solo decorrente da urbanização contribui significativamente para o aumento do escoamento superficial, sobrecarregando o sistema de galerias pluviais e potencializando o impacto das chuvas intensas;

CONSIDERANDO que a instalação de caixas de retenção pluvial em imóveis residenciais e comerciais é uma solução prática e eficaz para retardar o escoamento da água da chuva, permitindo sua infiltração gradual no solo e reduzindo os riscos de alagamentos;

CONSIDERANDO que tais dispositivos oferecem benefícios adicionais como a melhoria da qualidade da água, recarga dos lençóis freáticos, controle da erosão e proteção das margens do Rio Sorocaba contra deslizamentos;

CONSIDERANDO que a exigência de dispositivos de drenagem na fonte pode ser integrada ao Plano Diretor, promovendo a adaptação da infraestrutura urbana às melhores práticas de sustentabilidade e mitigação de impactos climáticos;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICA-SE ao Executivo Municipal que, no âmbito da revisão do Plano Diretor, sejam incorporadas as seguintes diretrizes:

1. **Obrigatoriedade de instalação de caixas de retenção pluvial** em imóveis residenciais e comerciais, dimensionadas conforme a área de captação do telhado e as condições do solo.
2. **Inclusão de incentivos fiscais ou subsídios** para facilitar a adoção da medida em áreas de maior vulnerabilidade a alagamentos.
3. **Estabelecimento de normas técnicas claras** para o dimensionamento, instalação e manutenção dos dispositivos, considerando o porte do imóvel e a capacidade de infiltração do solo.
4. **Promoção de campanhas de conscientização** sobre a importância da drenagem urbana sustentável e a participação cidadã na mitigação de enchentes.

Nestes termos, solicita-se o encaminhamento das sugestões ao corpo técnico responsável pela revisão do Plano Diretor.

Atenciosamente,

Sorocaba, 20 de novembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003100310039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 20/11/2024 10:48

Checksum: 2FD36E75D5E8721B138A6B653A9A043689DB757148861ACE31CE5B00EE8D3CEC



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.